



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

**Publicação do dia 09 de outubro de 2007**

**Lei n° 2475, de 08 de outubro de 2007.**

Considera Utilidade Pública o Instituto JCA.

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Jelson da Costa Antunes – JCA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.094.913/0001-63.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 08 de outubro de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito  
Proj. n° 179/2006 – Autor Ver.: André Diniz da Silva